



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS**

RESOLUÇÃO CME Nº 14/2015

**APROVA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTÔNIO AKISASKI"**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução do CME Nº 06/2010, e da Lei nº 791/2005,


RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL " ANTÔNIO AKISASKI "**, situado à Avenida Augusto Ruschi, nº 537, Bairro Nova Galiléia, na cidade de Pinheiros – ES que funciona em período integral, na modalidade de Educação Infantil. O Centro Municipal de Educação Infantil "Antônio Akisaski" foi criado no dia 16 de junho de 2009 de acordo com a Lei nº 967/2009, e é mantido pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Pinheiros, 22 de Maio de 2015


CRISTIANE VALÉRIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 22/05/2015


CARLOS ROBERTO SOARES CANGUÇU
Secretário Municipal de Educação